



**Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro  
Estado do Espírito Santo**



**REQUERIMENTO Nº 005/2023**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JERÔNIMO MONTEIRO – ES.**

**WAGNER RIBEIRO MASIOLI, MATHEUS  
GARCIA CARVALHO E LENEANDRO BRAGA  
GOULART**, Vereadores com assento nesta Casa de  
Leis e componentes da Mesa Diretora, vem mui  
respeitosamente,

**REQUEREREM** que seja submetido ao Plenário desta Casa de Leis o  
presente requerimento, com arrimo legal no Parágrafo Único do artigo 46 da  
Lei Orgânica Municipal, a fim de que seja autorizado que o **Projeto de Lei  
Complementar Nº 007/2023 Autoria do Poder Executivo que dispõe  
sobre: “FIXA ATRIBUIÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CRIA CARGOS LIGADOS  
A MESMA EM COMISSÃO E GRATIFICADO, FIXA VALORES E  
ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 004/2011.”**, seja  
votado em turno único na sessão extraordinária que fora submetido a votação  
pelo Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento se dá tendo em vista Projeto de Lei Complementar  
Nº 007/2023 Autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “FIXA



**Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro**  
**Estado do Espírito Santo**

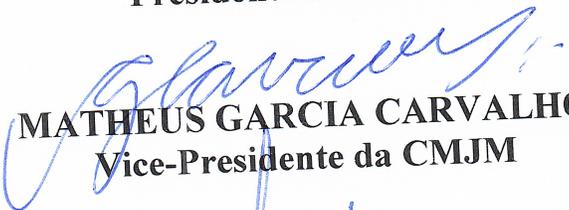
ATRIBUIÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CRIA CARGOS LIGADOS A MESMA EM COMISSÃO E GRATIFICADO, FIXA VALORES E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 004/2011” que possa ser votado em turno único ao invés de dois turnos como disciplina o *caput* do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de adequação a Lei 14133 no âmbito municipal e sua posterior regulamentação, sob de não fazendo prejuízos aos munícipes e eventual paralização de serviços.

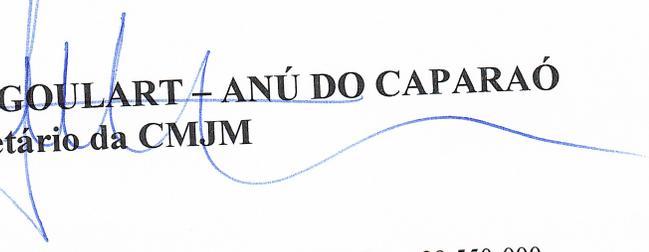
Contamos com a colaboração dos nobres pares, certos de que haverá consenso e o presente Requerimento será aprovado.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO  
“ES”, em 27 de dezembro de 2023.

**VEREADORES PROPOSITORES**

  
**WAGNER RIBEIRO MASIOLI**  
Presidente da CMJM

  
**MATHEUS GARCIA CARVALHO**  
Vice-Presidente da CMJM

  
**LENEANDRO BRAGA GOULART – ANÚ DO CAPARAÓ**  
Secretário da CMJM